



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.094.839/0001-00 com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, 56, na cidade de Ibertyoga- MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 330.162.406-53, portador da Carteira de Identidade n.ºM-3.048.476, residente e domiciliado na cidade de Ibertyoga/MG, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.180.605/0001-02, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, Bairro Centro Histórico na Cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, inscrito no CPF de n.º 616.420.100-49, portador da Carteira de Identidade n.º 10.447.314.751-SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º.091/2022, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da Contratação a prestação de serviços de seguro veicular da frota oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1 O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 O **ACRÉSCIMO** de item, correspondente a cobertura de seguro veicular, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E RESUMO DAS COBERTURAS/INDENIZAÇÕES

3.1 O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 886,38 (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)**, conforme relação do veículo, serviços e valor abaixo:

Item	Qtd.	Especificação	Valor unit.	Valor Total
I.	1	FIAT/STRADAFREEDOM1.3CP/2023/2024/BRANCO/ALC/GAS /CHASSI:9BD281AKRRYE73025 NOME DA COR: BRANCO BANCHISA POTÊNCIA DO MOTOR: 107 CILINDRADAS: 1332 COMBUSTÍVEL: 16-ÁLCOOL/GASOLINA NÚMERO DO MOTOR: 463510128736475 ANO DO MODELO: 2024 ANO DE FABRICAÇÃO: 2023	R\$ 886,38	R\$ 886,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

VALOR GLOBAL

RS 886,38

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0014.2.0056 - FONTE 1.500.000 - DESENVOLV. DA ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Barbacena/MG, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente aditivo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Ibertioga, 12 de Junho de 2024.

Ricardo Marcelo P. de Oliveira

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IBERTIOGA
CPF nº. 330.162.406-53

FELIPE SANTANA
CUNHA:08986728648

Assinado de forma digital por FELIPE SANTANA
CUNHA:08986728648
Dados: 2024.06.24 09:57:35 -03'00'

GENTE SEGURADORA S.A
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
CPF de nº 616.420.100-49

TESTEMUNHAS 01: *Assun*

CPF: *133.214.616-33*

TESTEMUNHAS 02: *Silvia*

CPF: *017.213.346-70*